



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

Ofício nº 13/2014  
DE 11 de Abril de 2014.

Exmo. Senhor Prefeito,  
George Roberto.

De ordem do Senhor MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga- Bahia, venho através do presente, enviar cópia da **INDICAÇÃO de nº 01/2014** de Aatoria do Vereador José Wilson de Santana, a qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **08 de Abril de 2014**.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 11 DE ABRIL DE 2014.**

Com elevada consideração.  
Atenciosamente,

**Exmo. Senhor  
George R. Ribeiro Nascimento  
Prefeito Municipal  
Paripiranga - Bahia**

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel./Fax

(0xx75)3279-3074



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

## CERTIDÃO

**Certifico Para os devidos fins que a INDICAÇÃO de nº 01/2014, de 18 de Fevereiro de 2014, de autoria do Vereador José Wilson de Santana, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por 08 (oito) votos a favor, ou seja aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia 08 de Abril de 2014.**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 11 DE ABRIL DE 2014.**

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ENCAMINHADO EM, 02/02/2014

Ciente do Presidente da Comissão



PODERLEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA  
CNPJ 03.037.974/0001-38

Recibido em:  
18/02/2014  
Maria Creusa dos Santos Anacleto  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013

SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM 08/04/14

Presidente da Câmara.

## Indicação nº 01 /2014.

Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Paripiranga, George Roberto Ribeiro Nascimento, o cascalhamento das estradas do povoado Antas do Raso, saindo da casa de Gessé de Nor até chegar a casa de João de Correia, encontrando-se com a estrada de Zé Pinto neste município.

O vereador infra-firmado, com fundamento no art. 99º do regimento interno desta casa, vem encaminhar através da mesa diretora desta casa de leis indicação para que se realize o pleito.

### Justificativa

As estradas estão atolando carros e motos e impedindo que as famílias se desloquem para cumprir seus afazeres do dia-a-dia, neste sentido, se faz necessária a colocação de cascalhos para sanar o problema daquela região.

Em razão do exposto, aguardamos as devidas providencias pelo executivo, valho-me do mandato parlamentar para fazer a presente indicação, ficamos na expectativa de que seja atendida.

Sala das sessões, Paripiranga, em 18 de Fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE WILSON DE SANTANA  
VEREADOR-PT